



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS



CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

RETIFICAÇÃO Nº 01 – Ao Edital 01/2018

A Comissão Organizadora do Concurso Público e o INSTITUTO IBDO, tornam pública a RETIFICAÇÃO Nº 01 ao Edital 01/2018, permanecendo inalterados os demais itens do referido edital:

1º - Onde se lê:

117	Fiscal de Vigilância Sanitária	Ensino Médio Completo + CNH B	40	CR	-	2.224,69	60,00
-----	--------------------------------	-------------------------------------	----	----	---	----------	-------

Leia-se:

117	Fiscal de Vigilância Sanitária	Ensino Superior Completo + CNH B	40	CR	-	2.224,69	100,00
-----	--------------------------------	--	----	----	---	----------	--------

2º - Onde se lê:

Cargo de Ensino Médio Completo: Fiscal Municipal, Fiscal de Vigilância Sanitária, Orientador Social, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Professor PM-1, Professor PM-1 (Distrito de Costas), Técnico de Enfermagem, Técnico de Informática, Técnico Higiene Dental e Técnico em Segurança do Trabalho.

DISCIPLINA	QUANTIDADE DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
LÍNGUA PORTUGUESA	10	2	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS



RACIOCÍNIO LÓGICO-MATEMÁTICO	5	2	10
LEGISLAÇÃO	5	2	10
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	10	4	40
TOTAIS	30		80

Cargo de Ensino Superior Completo: Assistente Social, Cirurgião Dentista, Educador Físico, Enfermeiro, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico Cardiologista, Médico Clínico Geral (NS VI), Médico Clínico Geral (NS X), Médico Clínico Geral PSF, Médico Cirurgião Vascular, Médico do Trabalho, Médico Endocrinologista, Médico Ginecologista/Obstetra (NS X), Médico Ginecologista/Obstetra (NS XI), Médico Infectologista, Médico Neurologista, Médico Ortopedista, Médico Otorrinolaringologista, Médico Pediatra (NS X), Médico Pediatra (NS XI), Médico Psiquiatra, Médico Urologista, Nutricionista, Psicólogo (40h), Psicólogo (20h), Professor Educação Física (PM-4), Professor Educação Física (PM-3) (Distrito de Costas), Professor de Inglês (Distrito de Costas), Professor de Artes (Distrito de Costas), Professor de Apoio AEE, Supervisor Pedagógico, Professor de Matemática (Distrito de Costas) e Farmacêutico Bioquímico.

DISCIPLINA	QUANTIDADE DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
LÍNGUA PORTUGUESA	10	2	20
RACIOCÍNIO LÓGICO-MATEMÁTICO	5	2	10
LEGISLAÇÃO	5	2	10
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	10	4	40
TOTAIS	30		80

Leia-se:

Cargo de Ensino Médio Completo: Fiscal Municipal, Orientador Social, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Professor PM-1, Professor PM-1 (Distrito de Costas), Técnico de Enfermagem, Técnico de Informática, Técnico Higiene Dental e Técnico em Segurança do Trabalho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

DISCIPLINA	QUANTIDADE DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
LÍNGUA PORTUGUESA	10	2	20
RACIOCÍNIO LÓGICO-MATEMÁTICO	5	2	10
LEGISLAÇÃO	5	2	10
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	10	4	40
TOTAIS	30		80

Cargo de Ensino Superior Completo: Assistente Social, Cirurgião Dentista, Educador Físico, Enfermeiro, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico Cardiologista, Médico Clínico Geral (NS VI), Médico Clínico Geral (NS X), Médico Clínico Geral PSF, Médico Cirurgião Vascular, Médico do Trabalho, Médico Endocrinologista, Médico Ginecologista/Obstetra (NS X), Médico Ginecologista/Obstetra (NS XI), Médico Infectologista, Médico Neurologista, Médico Ortopedista, Médico Otorrinolaringologista, Médico Pediatra (NS X), Médico Pediatra (NS XI), Médico Psiquiatra, Médico Urologista, Nutricionista, Psicólogo (40h), Psicólogo (20h), Professor Educação Física (PM-4), Professor Educação Física (PM-3) (Distrito de Costas), Professor de Inglês (Distrito de Costas), Professor de Artes (Distrito de Costas), Professor de Apoio AEE, Supervisor Pedagógico, Professor de Matemática (Distrito de Costas), Farmacêutico Bioquímico e Fiscal de Vigilância Sanitária.

DISCIPLINA	QUANTIDADE DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
LÍNGUA PORTUGUESA	10	2	20
RACIOCÍNIO LÓGICO-MATEMÁTICO	5	2	10
LEGISLAÇÃO	5	2	10
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	10	4	40
TOTAIS	30		80



3º - Onde se lê:

12.1.2 Serão convocados para realizar a prova prática do cargo de MECÂNICO, os candidatos devidamente aprovados na Prova Objetiva, dentro do quantitativo de 03 (três) vezes o número de vagas para cada cargo. Havendo empate nesta última colocação, todos os candidatos nessas condições, também serão convocados.

Leia-se:

12.1.2 Serão convocados para realizar a prova prática do cargo de CALCETEIRO, os candidatos devidamente aprovados na Prova Objetiva, dentro do quantitativo de 03 (três) vezes o número de vagas para cada cargo. Havendo empate nesta última colocação, todos os candidatos nessas condições, também serão convocados.

4º - Onde se lê:

NUTRICIONISTA

Lei Federal nº 8.234/1991 (Regulamenta a profissão de Nutricionista e determina outras providências); Resolução CFN nº 334/2004 (Dispõe sobre o Código de Ética do Nutricionista); Resolução CFN nº 380/2005 (definição das áreas de atuação do nutricionista e suas atribuições). Resolução ANVISA RDC nº 216/2004: Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação; Programa Nacional de Alimentação do Escolar (PNAE) e do Trabalhador (PAT). Promoção da saúde e prevenção de doenças. Epidemiologia Nutricional: Transição epidemiológica, nutricional e alimentar no Brasil. Amamentação e alimentação complementar no primeiro ano de vida. Diagnóstico, tratamento e prevenção da obesidade e carências nutricionais na infância e adolescência. Terapêutica Nutricional - Recomendações Nutricionais - nutrição infantil - nutrição na gravidez - Fundamentos teóricos e práticos em análise de alimentos. Nutrição clínica.

Sugestões e Bibliografias: MAHAN LV & ESCOTT-STUMP S. Krause Alimentos, Nutrição e Dietoterapia. 13ª edição. Rio de Janeiro. Elsevier, 2013. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Guia alimentar para a população brasileira / Ministério da saúde, secretaria de atenção à saúde, departamento de atenção Básica. – 2. ed. – Brasília : Ministério da Saúde, 2014. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução-RDC Nº 216, de 15 de setembro de 2004. Dispõe sobre Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

Leia-se:

NUTRICIONISTA

Lei Federal nº 8.234/1991 (Regulamenta a profissão de Nutricionista e determina outras providências); Resolução CFN nº 599/2018 (Dispõe sobre o Código de Ética e de conduta do Nutricionista); Resolução CFN nº 600/2018 (Definição das áreas de atuação do nutricionista e suas atribuições, indica parâmetros numéricos mínimos de referência, por área de atuação, para a efetividade dos serviços prestados à sociedade). Resolução ANVISA RDC nº 216/2004:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação; Programa Nacional de Alimentação do Escolar (PNAE) e do Trabalhador (PAT). Promoção da saúde e prevenção de doenças. Epidemiologia Nutricional: Transição epidemiológica, nutricional e alimentar no Brasil. Amamentação e alimentação complementar no primeiro ano de vida. Diagnóstico, tratamento e prevenção da obesidade e carências nutricionais na infância e adolescência. Política Nacional de Atenção Hospitalar (Portaria nº 3.390, de 30 de dezembro de 2013). Política Nacional de Atenção Básica (Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017). Constituição Federal de 1988 Artigos de 196 a 200.

Sugestões e Bibliografias: MAHAN LV & ESCOTT-STUMP S. *Krause Alimentos, Nutrição e Dietoterapia*. 13ª edição. Rio de Janeiro. Elsevier, 2013. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. *Guia alimentar para a população brasileira / Ministério da saúde, secretaria de atenção à saúde, departamento de atenção Básica*. – 2. ed. – Brasília : Ministério da Saúde, 2014. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. *Resolução-RDC N° 216, de 15 de setembro de 2004. Dispõe sobre Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação. Outras publicações que abrangem o programa proposto.*

O Edital nº 01/2018 devidamente consolidado com as alterações realizadas e outros ajustes necessários, encontra-se disponível no endereço eletrônico www.institutoibdo.com.br.

Paraisópolis, 15 de outubro de 2018.

INSTITUTO IBDO

Comissão Organizadora do Concurso Público